



TA – 044/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – CF Nº 043/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA**, NOS SEGUINTE TERMOS:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP/DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 74, nº 535, Centro, CEP 74.045-020, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.648.715/0001-80, neste ato representada pela sócia **Vivian Pinheiro dos Santos**, brasileira, casada, farmacêutica, portador do RG nº 4644875 – DGPC/GO e do CPF nº 029.809.121-66, residente e domiciliada na Rua 59-A, nº 490, Ed. Brooklin, Apto. 704, Setor Aeroporto, Goiânia-GO, CEP 74.430-010, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA** acordam em celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento – CF nº 043/2019, conforme Processo SEI nº 201900058001801, mediante as cláusulas e condições seguintes:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objetivo redistribuir os saldos dos itens 02, 09 e 14 para o item 19, reduzindo o valor do contrato em R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), modificando para tanto a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, o *caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

I – Em razão de adequar o quantitativo do produtos para melhor atendimento da demanda do Centro de Idosos Sagrada Família, será redistribuído saldo contratual dos itens 02, 09 e 14 para aumentar a quantidade do item 19. O remanejamento reduz o valor do contrato em R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos), assim, o valor do contrato que era de R\$ 132.248,60 (cento e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) passa a ser de R\$ 132.247,98 (cento e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos). Para suportar essas modificações a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e o *caput* da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de produtos de higiene pessoal, para atender aos usuários do Centro de Idosos Sagrada Família, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência n° 067/2019 e Despacho n° 70/2020 – GGI – 18592, bem como, especificações, quantitativos e valores da tabela abaixo:



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	UNID.	QTDE.	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	Agulha para insulina (caneta), 0,23 / 0,25x6mm, caixa com 100 unidades.	caixa	10	uniqmed	R\$ 62,30	R\$ 623,00
02	<u>Compressa cirúrgica estéril 15cm x 30cm</u>	<u>Unid.</u>	<u>8.308</u>	<u>farol</u>	<u>R\$ 2,485</u>	<u>R\$ 20.645,38</u>
03	Creme dental máxima proteção anticárie, uso adulto, tubo de 90g	Unid.	360	colgate	R\$ 2,40	R\$ 864,00
04	Creme para pentear, todo tipo de cabelo, sem cheiro, pote de 300ml	Unid.	360	salon	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00
05	Creme preventivo para assaduras, uso adulto, tubo de 100g	Unid.	720	Bepantol	R\$ 29,00	R\$ 20.880,00
06	Curativo hidratante com alginato de cálcio e sódio convatec, tubo com 85g	Unid.	48	Saf-gel	R\$ 52,50	R\$ 2.520,00
07	Desodorante spray proteção 24 horas, uso adulto, feminino, frasco de 90ml	Unid.	840	Alma das flores	R\$ 3,00	R\$ 2.520,00
08	Desodorante spray proteção 24 horas, uso adulto, masculino, frasco de 90ml	Unid.	888	SP	R\$ 2,50	R\$ 2.220,00
09	<u>Elástico para cabelo tipo meia, cores sortidas</u>	<u>Unid.</u>	<u>1000</u>	<u>Cristal impars</u>	<u>R\$ 0,30</u>	<u>R\$ 300,00</u>
10	Escova dental com cerdas macias, uso adulto	Unid.	960	kess	R\$ 1,60	R\$ 1.536,00
11	Hastes flexíveis com pontas de algodão (caixa com 300 unidades)	Caixa	324	topz	R\$ 4,80	R\$ 1.555,20
12	Hidratante corporal para pele extra-seca, pote com 400ml	Unid.	960	nivea	R\$ 11,50	R\$ 11.040,00
13	Lenço umedecido 20x26cm uso adulto (pacote com 40 unidades)	Pcte	3000	Feel clean	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00
14	<u>Lixa para unhas, modelo tradicional, tamanho de 10cm (caixa com 24 unidades)</u>	<u>Caixa</u>	<u>0</u>	<u>Novo visual</u>	<u>R\$ 1,40</u>	<u>R\$ 0</u>
15	Loção de limpeza profunda de pele / poros, limpeza facial, adstringente, uso adulto, frasco de 310 ml (50% aroma	Unid.	480	Leite de rosa	R\$ 7,25	R\$ 3.480,00



DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

	masculino e 50% aroma feminino)					
16	Loção oleosa AGE, 200ml	Unid.	96	Agetrol	R\$ 6,40	R\$ 614,40
17	Sabonete líquido corporal, uso adulto, diversos aromas, frasco com 250ml	Unid.	1920	lux	R\$ 5,00	R\$ 9.600,00
18	Shampoo 2x1, frasco com 350ml, unissex, uso adulto	Unid.	960	darling	R\$ 5,10	R\$ 4.896,00
19	<u>Stryphnodendron adsringens, agente cicatrizante para lesões de pele, pomada, bisnaga de 20mg na concentração de 60mg/g</u>	<u>Unid.</u>	<u>282</u>	<u>Fitoscar</u>	<u>R\$ 61,00</u>	<u>R\$ 17.202,00</u>
20	Pente para cabelo, dentes largos, plástico, diversas cores, uso adulto	Unid.	120	Corpus	R\$ 4,70	R\$ 564,00
21	Porta escova de dentes, com 3 furos para escova e 1 para pasta de dente, com tampa de proteção, em plástico atóxico, para ser utilizado na pia do banheiro	Unid.	80	ACD plásticos	R\$ 7,50	R\$ 600,00
VALOR TOTAL: R\$ 132.247,98 (cento e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos).						

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 132.247,98 (cento e trinta e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, em conformidade com os preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL
Gerência Estratégica Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 30 de junho de 2020.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Wellington Matos de Lima
Diretor Adm. Financeiro - OVG

Vivian Pinheiro dos Santos
FARMÁCIA NOSSA GUIA LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

